



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 153/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 03 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 153ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de outubro de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora-Adjunta; e Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Rejane Aparecida Alves Durães, Analista Administrativa, da DOF; e Maurício da Silva, representante da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Auditores. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 152ª reunião;
- 2) Cronograma das Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025;
- 3) Processo 23477.021875/2025-19: Encaminhamentos decorrentes da Nota Técnica - SEI nº 9/2025/Coaud; e
- 4) Processos 23477.020759/2025-74; 23477.021529/2025-22: Tomada de conhecimento de Atas da Diretoria Executiva: 711ª e 713ª extraordinária.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 152ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a demanda do Coaud, no âmbito de suas competências que constam no Estatuto Social da Ebserh, bem como na legislação aplicável e no Regimento Interno do colegiado, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre o cronograma das Demonstrações Contábeis, com vistas a alinhar informações e organizar o planejamento das respectivas atuações nos processos. Nesse sentido, foi apresentado **cronograma referente às Demonstrações Contábeis do 3º**

(terceiro) trimestre de 2025, com estimativa das datas de disponibilização das minutas do documento, com as respectivas notas explicativas; reunião de busca conjunta; apreciação em reunião do Coaud; e prazos de disponibilização dos relatórios preliminar e definitivo.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, destacou a importância de que as análises do Coaud sejam realizadas com base nos relatórios das auditorias, a fim de assegurar maior embasamento técnico ao colegiado.

- A DOF informou que a proposta do referido cronograma prevê a participação do Coaud desde as etapas iniciais, de modo a ampliar o tempo disponível para análise e discussão, possibilitando, inclusive, a implementação de eventuais melhorias pela própria DOF antes da emissão das Demonstrações Contábeis.

- O membro especialista em Contabilidade Societária, Valdir Agapito Teixeira, sugeriu que a Auditoria Interna, em sua Nota Técnica, faça referência aos trabalhos realizados pela auditoria independente, de modo que as conclusões por ela alcançadas sejam incorporadas ao documento, permitindo que as informações sejam apresentadas de forma consolidada aos órgãos colegiados. Destacou também ser essencial obter a manifestação das auditorias acerca dos pontos de controle e recomendações apresentadas pelo Coaud em Nota Técnica, referente às Demonstrações Contábeis, de modo a permitir o acompanhamento e o devido aprofundamento das matérias pelo colegiado. Destacou, ainda, a questão relacionada ao ativo imobilizado, informando que em apenas dois hospitais encontram-se regularizados até o momento. Ressaltou que, ao longo do próximo ano, novas regularizações deverão ocorrer, em um processo gradativo de evolução, que será posteriormente normatizado, dentro de uma escala de providências já delineada. Considerando que a Auditoria Interna mantém presença permanente na instituição, foi salientado que o órgão possui condições de auxiliar no monitoramento desses aspectos, evidenciando que há recomendações e pontos de controle em acompanhamento contínuo e sistemático nos trabalhos realizados. Informou, por fim, que o tema será tratado em reunião conjunta voltada à busca de soluções com o Coaud, com o objetivo de concentrar esforços nos pontos mais relevantes e de maior impacto institucional.

- A Presidente do Coaud, Rosângela Costa Süffert, corroborou as manifestações anteriores e sugeriu que a Auditoria Interna realize uma avaliação interna para identificar de que forma pode apoiar o colegiado nesse processo, ressaltando a importância de uma atuação próxima e colaborativa entre a Auditoria Interna e o Coaud no tratamento dessas questões.

- A Auditoria Interna solicitou prazo para avaliar o novo fluxo de trabalho e as alterações necessárias para adequação à solicitação do Coaud, comprometendo-se a apresentar uma proposta em próxima reunião do colegiado.

- A auditoria independente ressaltou que toda e qualquer melhoria é sempre bem-vinda e que, já há integração com os trabalhos da Auditoria Interna. Informou que, a cada trimestre, todos os relatórios e atividades da Auditoria Interna são encaminhados à auditoria independente, que realiza a verificação do material recebido. Quando identificados aspectos com potencial de impacto nas Demonstrações Contábeis, promove-se a devida integração entre as equipes. A proposta é intensificar essa cooperação, ampliando a interlocução entre as auditorias.

- O membro especialista em Contabilidade Societária, Valdir Agapito Teixeira, salientou a importância do monitoramento de temas como estoque e patrimônio, ressaltando a necessidade de atuação conjunta com as auditorias internas dos hospitais, de modo a contribuir para a regularização dos estoques. Enfatizou, ainda, o papel relevante da Auditoria Interna no aprofundamento das questões relacionadas ao controle interno, em articulação com a Rede.

3) Processo 23477.021875/2025-19. O Coaud realizou alinhamentos internos com a DOF, Auditoria Interna e auditoria independente, referentes aos encaminhamentos decorrentes da **Nota Técnica - SEI nº 9/2025/Coaud**, visando ao controle e ao monitoramento integrados por todas as áreas envolvidas. Registrou-se o alinhamento de recomendações sobre assuntos que são objeto de acompanhamento

por parte do colegiado, no âmbito das respectivas competências e da referida Nota, a saber, depósitos judiciais, aspectos financeiros, contingências para indenizações trabalhistas e cíveis, ativo imobilizado e transações com partes relacionadas.

4) Processos 23477.020759/2025-74; 23477.021529/2025-22. Registrou-se a tomada de conhecimento de atas da **Diretoria Executiva**: [711ª reunião, realizada em 05 de agosto de 2025](#); e [713ª reunião extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2025](#).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 21/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 21/10/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 21/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 21/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54446185** e o código CRC **8D5D8559**.

Referência: Processo nº 23477.027170/2025-05 SEI nº 54446185